



Câmara dos Deputados

PL 8.570/2017

Autor: Félix Mendonça Júnior

**Data da
Apresentação:** 13/09/2017

Ementa: Altera a Lei n.º Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e dá outras providências, para incluir os rios Paraguaçu, Subaé, rio de Contas, Jequitinhonha, Jequiriçá e Mucuri, em sua área de atuação.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Defiro o Requerimento n. 2.827/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 8.570/2017, para incluir o exame pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 8.570/2017: CAPADR, CINDRA e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de Tramitação: ordinário].

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 12/11/2019